



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

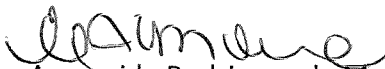
TERMO DE ITEM FRUSTRADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2019

O item *CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ ML - SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR Embalagem com 20 ml*, será **FRUSTRADO**, uma vez que a empresa DIPROM FARMA- Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, inscrita no CNPJ: 16.366.888/0001-10, a qual foi a única que ofertou lance para este item, informou que não será possível o fornecimento do mesmo, conforme **CARTA DE DESISTÊNCIA**, acatada por mim pregoeira, juntada aos autos.

Monte Belo (MG), 10 de janeiro de 2020.


Eliana Aparecida Rodrigues de Moura
Pregoeira

À
Prefeitura Municipal de Monte Belo
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial nº 79/2019
Processo Administrativo nº 205/2019

CARTA DE DESISTÊNCIA

À empresa DIPROM FARMA - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Lda., inscrita no CNPJ N.º 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual N.º 001991989.00-49, situada na Rua Luiz Barbato, nº 80/A, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre – MG, CEP N.º 37.558-466, por intermédio da Srª Maria Luísa Baret Daniel, Representante Legal, identidade: MG-17.177.372, CPF 121.464.036-24, vem através desta solicitar a desistência do item abaixo especificado:

Item	Qtde	Uni	Descrição	Marca	P. Unit.	P. Total
11	1.000	Uni.	Cloridrato de Lidocaína 20mg	Hypofarma	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00

Nossa empresa foi vencedora do item em questão, porém, pedimos desistência do mesmo, passando então para o próximo colocado. O item foi cotado errado e não poderemos estar fornecendo-o devido a alteração do nosso quadro de funcionário, onde não consta mais uma farmacêutica, e de acordo com a legislação não podemos comercializar medicamento.

O princípio da regra expressa-se em *“procurar a solução que está mais em harmonia com as regras de direito existentes e que, por isso, parece a mais satisfatória, em atenção à*


DIPROM FARMAS

preocupação primária de segurança, temperada pela justiça, que é a base do direito."

Ante o exposto, solicitamos desta conceituada Instituição o cancelamento do item em evidência, tendo em vista que não será possível a entrega do mesmo.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos que vierem a ocorrer, favor entrar em contato conosco, para resolvermos da melhor maneira possível, sem que haja prejuízo para ambas às partes, pois não é de nossa índole haver o anseio de prejudicar nossos clientes.

Pouso Alegre – MG, 09 de Janeiro de 2020.



DIPROM FARMAS
Maria Luísa Baret Daniel
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 021.147.216-24 MG: 190.11.7723/1

Maria Luísa B. Daniel
Sócia Proprietária